

Lido em plenário
dia 05/07/13
Sec. Geral
Stênio Vitorino
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Jaime Dutra, Gean Carlos Volpato, Carlos Alberto Sanchez e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –Foi Apresentado Ofício nº 168/2013/GAD, de 24 de junho de 2013, de autoria do Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com embasamento no inciso XXXVII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando para referendo deste Poder Legislativo o Convênio nº 26/2013, a ser celebrado entre o Município e Mãos e Patas. Foi apresentado Ofício nº 002/2013, de 24 de junho de 2013, de autoria dos Vereadores Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Elias Alves, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 37//2013, que em súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos comerciais congêneros a divulgarem a data de vencimento da validade dos produtos alimentícios perecíveis incluídos em promoções”. Foi Apresentado Ofício nº 169/2013/GAD, de 24 de junho de 2013, nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, colhemos de oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 41, de maio de 2013.

Foi apresentado Ofício nº 125/2013/GAD, de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** o Projeto de Lei nº 13/2013, de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre o funcionamento das creches municipais do nosso Município, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão; Logo após, pediu ao Senhor Secretário que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida, o Segundo Secretário, fez a contagem dos votos; Após a contagem, constatou-se quatro votos contrários ao **Veto**, e oito votos favoráveis ao **Veto**. Em seguida, o Sr. Presidente informou que ficou Vetado o referido Projeto de Lei.

Foi apresentado Ofício nº 124/2013/GAD, de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** o Projeto de Lei Complementar nº 8/2013, de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Institui o Código de Defesa do Contribuinte no Município de Naviraí-MS –CODECON, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão; Logo após, pediu ao secretário que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida, o Segundo Secretário, fez a contagem dos votos; Após a contagem, constatou-se quatro votos contrários ao **Veto**, e oito votos favoráveis ao **Veto**. Em seguida, o Sr. Presidente informou que ficou Vetado o referido Projeto de Lei Complementar.

Foi apresentado Ofício nº 128/2013/GAD, de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** o Projeto de Lei nº 29/2013, de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Obriga a expedição de certidão pela Gerência de Obras e Serviços Públicos do Município de Naviraí para serviços de instalação de água, luz e telefone, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão; Logo após, pediu ao secretário que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida, o Segundo Secretário, fez a contagem dos votos; Após a contagem, constatou-se oito votos contrários ao **Veto**, e três votos favoráveis ao **Veto** e uma abstenção. Em seguida, o Sr. Presidente informou que ficou **Rejeitado o Veto** do referido Projeto de Lei.

Foi apresentado Ofício nº 126/2013/GAD, de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** o Projeto de Lei nº 31/2013, de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Institui o Programa de assistência Psicofisiolaboral aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão; Logo após, pediu ao Senhor Secretário que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida, o Segundo Secretário, fez a contagem dos votos; Após a contagem, constatou-se dois votos contrários ao **Veto**, e dez votos favoráveis ao **Veto**. Em seguida, o Sr. Presidente informou que ficou Vetado o referido Projeto de Lei.

Foi apresentado Ofício nº 127/2013/GAD, de autoria do Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, **Vetando** o Projeto de Lei nº 33/2013, de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: “Institui a meia entrada para professores e servidores administrativos da Rede Municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem cultura, esporte, lazer e entretenimento, e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão; Logo após, pediu ao secretário que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida, o Segundo Secretário, fez a contagem dos votos; Após a contagem, constatou-se sete votos contrários ao **Veto**, e cinco votos favoráveis ao **Veto**. Em seguida, o Sr. Presidente informou que ficou **Rejeitado o Veto** do referido Projeto de Lei.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 52/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Declara de Utilidade Pública a Entidade “Mãos e Patas – Ação e Conscientização”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 10/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a renegociação das dívidas relativas aos contratos de compra e venda de mutuários inadimplentes do Conjunto Habitacional “Governador Harry Amorim Costa”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 48/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Naviraí-MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 49/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do inciso XVIII, do artigo 2º, da Lei nº 1.614 de 5 de março de 2012, que “Dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 51/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51 m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda – ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 52/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a transferência da jurisdição da Estrada Municipal que especifica para o Estado de Mato Grosso de Mato Grosso do Sul, delegando a Agesul o seu controle e manutenção. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 53/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.522,49m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eletro Capital Eireli – ME. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 54/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº 1.565, de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções

Pedido de Informação nº 31/2013 de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, o motivo da não apresentação junto a Caixa Econômica Federal dos seguintes documentos: Dominialidade do terreno, Projeto e Licença Ambiental, conforme Ofício nº 470/2013/ORÇ. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação para as devidas providências.

Requerimento nº 49/2013 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Carlos Alberto Sanchez, à Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, se existem câmeras de filmagem interna nesta Gerência, quem autorizou e quando foram instaladas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento para as devidas providências.

Requerimento nº 50/2013 de autoria do Vereador Marcus Douglas Miranda e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Roberto Pedro da Rocha, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, o levantamento de todos os terrenos doados pelo município em que o beneficiário não cumpriu as exigências da Lei que autorizou a doação e quais as providências a serem tomadas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento para as devidas providências.

Indicação nº 69/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando que estude a possibilidade de se contratar um Médico com a especialização em Geriatria para atender os idosos do nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 307/2013 de autoria do Vereador Elias Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando para que seja feita uma completa reforma e readequação do prédio onde se encontra instalado o Posto de Saúde Doutor Carlos Vidoto e ainda o calçamento da parte interna e externa. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 370/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, Leandro Peres de matos, indicando a necessidade da construção de uma unidade com as devidas adequações para a Perícia, IML e Câmara Fria, pelo motivo de não termos instalações adequadas para tal, já que as perícias são realizadas em lugares precários e inadequados sem condições humanas de trabalho. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 381/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que verifique a possibilidade de instalar no Parque Sucupira uma área de recreação (parquinho) para as crianças que frequentam o local, utilizando para a confecção dos aparelhos, os pneus que hoje se encontram no depósito do aterro sanitário. Assim, com custos baixíssimos, possível através do uso de um material reciclável, o Poder Executivo minimizaria o problema gerado hoje com depósito e guarda dos pneus, além de disponibilizar uma área própria para o lazer e desenvolvimento psicomotor das crianças que frequentam o Parque. Segue um relatório fotográfico com exemplos de utilização de pneus na confecção de aparelhos e implantação de Parques Infantis. Tal ação poderia se estender, posteriormente, às escolas, creches e outras áreas públicas da cidade, com a criação do Programa “RECICLAR PARA BRINCAR”. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 391/2013 de autoria do Vereador Gean Carlos Volpato, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feita em caráter de urgência a manutenção no asfalto do cruzamento das ruas Shakespeare e Daniel Gregório dos Santos – Bairro Centro de nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 400/2013 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Avila da Silva Júnior, Gerente Municipal de Meio Ambiente, e para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito um porto fluvial intermediário de embarque e desembarque de grãos e outros tipos de carga no Distrito do Porto Caiuá às Margens do Rio Paraná. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 408/2013 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, para a Gerente Municipal de Saúde, indicando que viabilize estudos no sentido integrar as Gerências de Saúde e Educação, visando agilizar o atendimento da Saúde dos moradores da área rural do nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que

encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências para as devidas providências.

Indicação nº 409/2013 de autoria da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor João Rocha, Diretor Regional do Correios de Mato Grosso do Sul, indicando que se faça um estudo com o objetivo de recodificar toda a cidade, ou seja, alteração do Código de Endereçamento Postal (CEP), e que o mesmo seja feito por bairros, haja vista, que o Município de Naviraí, hoje, conta com 70 bairros, conforme relação anexa de legenda de Bairros da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 412/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal de Meio Ambiente, e para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja executada a sinalização horizontal do tipo “mãozinha” anterior a faixa de pedestre, sinalizando parada obrigatória e preferencial nas vias de maior circulação nas áreas centrais da nossa cidade. Segue desenho anexo. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Resolução nº 6/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a Redação do Caput, do artigo 20, da Resolução nº 002/1992. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado, com voto contrário da Exmo. Senhor Vereador José Odair Gallo.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a Redação do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado em primeira votação, com voto contrário da Exmo. Senhor Vereador José Odair Gallo.

Projeto de Lei nº 42/2012 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com 1.506,83 m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra “Y”, para a empresa G S Blocos de Concreto Ltda – ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido

Projeto, que foi aprovado por, com voto contrário da Exma. Senhora Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo.

Projeto de Lei nº 30/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com 1.301,69 m², denominado Lote 03 da Quadra “X”, para Cleuderson Gonçalves Mascarenhas, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei nº 37/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras localizada no Centro, para a empresa Perkal Automóveis Ltda, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos com voto contrário do Vereador Gallo. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado, juntamente com os pareceres, com voto contrário dos Vereadores José Odair Gallo, Adriano José Silvério e José Odair Gallo.

Projeto de Lei nº 39/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.376,33 m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa A. C. Maitan – ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado, juntamente com os pareceres, com voto contrário da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo.

Projeto de Lei nº 43/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Naviraí, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente pediu Vista ao Projeto, para posterior análise. Foi colocado em discussão e votação o referido Pedido de Vista, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 26/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 29/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 37/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 50/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 29/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 40/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 50/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 09/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR JAIME DUTRA (PT)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Jaime Dutra iniciou sua fala comentando à respeito do Ofício 0511/2013, datado de 18 de junho de 2013, de Brasília, recebido pelo mesmo e que foi emitido pelo Ministro Agnaldo Ribeiro, Ministro das Cidades. O Ofício comunica a liberação de R\$ 300.000,00, para serem investidos na Avenida André Rodrigues da Silva.

FEZ USO DA TRIBUNA A VEREADORA SOLANGE OLIMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO (PSDB)

Ao fazer uso da Tribuna a Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo iniciou sua fala comentando sobre as redes sociais, pois todos vêm e comentam à respeito, citando à respeito de declarações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos e declarações feitas pelo mesmo em relação a chegada de três ambulâncias ao município e que provavelmente virão por meio do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Onevan de Matos, pois o mesmo inseriu as ambulâncias comentadas em suas emendas. A Vereadora ainda afirmou que caso essas ambulâncias não venham ao município, a mesma irá desligar-se do PSDB, e reforçou que está colocando seu mandato em risco, pois junto ao Vereador Elias Alves confia na vinda das ambulâncias ao município.

FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR JOSÉ ODAIR GALLO (PDT)

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador José Odair Gallo usou sua palavra falando à respeito de um encaminhamento, um pedido da casa, assinado por todos os vereadores, em relação à Audiência Pública que fala sobre a Ferrovia. O Vereador afirmou que independente se há

discussões em Dourados sobre esse assunto, eles também irão batalhar para trazer um terminal de carga e descarga a Naviraí.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze.